

REGULAMENTO
Promoção Vivo ON

VIVO PRÉ
Nacional

Antes de participar da Promoção, o usuário deve ler o presente Regulamento. A adesão à Promoção implica o entendimento e a aceitação total das condições, regras e normas descritas neste Regulamento e no Contrato do SMP da VIVO bem como dos Planos Participantes.

Ao aderir à promoção, o cliente deverá optar pelo recebimento ou não de mensagens de cunho publicitário desta ou de outras promoções da Vivo e de seus parceiros. Contudo, o mesmo poderá a qualquer momento solicitar a mudança desta decisão, através dos canais de atendimento ao cliente.

1. Descrição Geral da Promoção

A Promoção “Vivo On” (doravante denominada Promoção), realizada pela Vivo S.A., é válida nas seguintes áreas de atuação do território nacional: **no Distrito Federal e Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Goiás, Rondônia, Roraima, Tocantins, Amapá, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pará, Minas Gerais, Mato Grosso, Amazonas, Acre, Ceará, Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Rio Grande do Norte e Piauí.**

1.1. Clientes elegíveis à Promoção:

1.1.1. Atuais e novos clientes, pessoa física, que possuam uma linha Vivo Pré GSM na área de prestação da Vivo descrita acima.

1.2. Período de adesão e a vigência da Promoção:

1.2.1. O período de adesão à Promoção é de 12/09/2016 a 30/06/2018 limitado aos primeiros 1.000.000 (um milhão) de clientes participantes que realizarem o cadastro e a primeira recarga participante. Os benefícios da promoção são válidos por 3 (três) meses após a data de adesão, podendo ser prorrogados por igual período, a critério da Vivo.

1.2.2. O bônus da Promoção será concedido a todos os clientes participantes que realizarem recarga participante durante a vigência da oferta, respeitando a validade do bônus desta recarga e observadas as demais regras deste Regulamento.

1.2.3. Para participar, é necessário realizar cadastro prévio, optando por um dos canais abaixo:

- a) Ligando do Vivo Móvel que pretende ser participante da Promoção para *9003;
- b) Site www.vivoon.com.br;
- c) Terminais de Auto-Atendimento nas lojas Vivo;
- d) Enviar um SMS com a palavra CADASTRO do Vivo Móvel que pretende ser participante da Promoção para o número 9009.

1.2.4. Clientes Vivo Móvel que realizarem a atividade mencionada no item 1.2.3 acima deverão realizar cadastro mediante pagamento de taxa de adesão de R\$21,90 (vinte e um reais e noventa centavos), a qual promocionalmente será de R\$19,90 (dezenove reais e noventa centavos), podendo, a qualquer momento, a livre critério da Vivo suspendê-lo caso seja necessário.

1.2.5. O valor da taxa de adesão será debitado do saldo da primeira recarga participante do cliente.

2. Benefícios da Promoção e Manutenção do Benefício

2.1. Para fazer jus ao benefício da Promoção, o participante deverá cadastrar-se, no período de adesão, através de um dos canais mencionados no item 1.2.3 deste Regulamento e realizar uma recarga de no mínimo R\$20,00 (vinte reais) reais referente à Taxa de Adesão em até 30 (trinta) dias após o cadastro para ativar a Promoção.

2.2. Os bônus serão concedidos na primeira recarga participante realizada em até 30 (trinta) dias após o cadastro na Promoção. Após essa primeira recarga descrita no item 2.1 o cliente será considerado como “participante” da Promoção.

2.3. A quantidade de bônus concedido será de acordo com a recarga participante realizada pelo cliente, conforme tabela abaixo:

Valor de face de recarga (R\$)	Bônus			
	Ligações (Vivo Local)	Internet (MB)	SMS	Validade
12	50 min.	50	-	30 dias
15	75 min.	75	Ilimitado	30 dias
20	100 min.	100	Ilimitado	30 dias
25	125 min.	125	Ilimitado	30 dias
30	150 min.	150	Ilimitado	30 dias
35	175 min.	175	Ilimitado	30 dias
40	200 min.	200	Ilimitado	30 dias
50	250 min.	250	Ilimitado	30 dias
60	300 min.	300	Ilimitado	30 dias
100	500 min.	500	Ilimitado	30 dias
200	1.000 min.	1.000	Ilimitado	30 dias
300	1.500 min.	1.500	Ilimitado	30 dias

2.4. Os bônus em minutos desta Promoção são válidos apenas para ligações locais dentro da Rede Vivo.

2.5. Os bônus de torpedos SMS desta Promoção são exclusivos para outros clientes Vivo e não incluem Torpedos para utilização de serviços como Chat, cupido, Quiz, torpedo internacional ou serviços similares. Torpedos SMS enviados para utilização destes serviços serão tarifados com valor normal ao uso avulso do serviço.

2.6. O bônus de internet desta Promoção é válido por 30 (trinta) dias ou até atingir o limite da franquia contratada. A velocidade de referência de download é de 1 Mbps e de upload é

de 25 Kbps. Após atingir a franquia do pacote, o mesmo será bloqueado. **Esse bônus poderá ser utilizado único e exclusivamente para navegação em Smartphones e celulares.**

2.7. O cliente poderá receber mais de uma vez os bônus, caso faça mais de uma recarga.

2.8. Não há limite diário, mensal ou semanal de utilização, caso haja bônus disponível para utilização com validade vigente.

2.9. Caso o cliente não faça uma recarga, não usufruirá dos benefícios da promoção. Para voltar a ganhar bônus, basta fazer uma recarga e receberá os bônus condizentes com o valor recarregado.

3. Ordem de consumo do saldo

3.1. A Ordem de Consumo será:

- 1º. Saldo de bônus de outras promoções;
- 2º. Saldo de bônus inicial;
- 3º. Saldo de bônus da Promoção Vivo ON (Voz, Internet e SMS);
- 4º. Saldo de pacotes;
- 5º. Saldo de recarga, respeitando suas validades.

3.2. Os bônus da Promoção Vivo ON serão consumidos prioritariamente ao saldo de recarga e pacotes contratados. Esta regra será aplicada a todos os clientes participantes da Promoção inclusive aqueles já cadastrados desde o início de sua vigência.

4. Convivência com outras Promoções e Planos

4.1. A presente Promoção não é compatível com o Plano Pré Diário.

4.2. A presente Promoção não é cumulativa com nenhuma outra , tais como: Vivo Tudo Turbo, “Vivo Sempre”, Vivo Sempre Regional, Vivo Sempre 2, Vivo Sempre 3, “Recarregue e Ganhe na Hora IV”, “Recarregue e Ganhe na Hora”, “Recarregue e Ganhe em Novembro”, “Recarregue e Ganhe na Hora II”, “Recarregue e Ganhe na Hora II – Dezembro”, “Recarregue e Ganhe na Hora III”, “Promoção Fale Muito por R\$0,10 a Ligação”, “Bônus Turbinado”, “Favoritos por R\$0,05 Pré”, “Fale 20x Mais Vivo Pré”, “Pais 2008”, “Promoção Até R\$1000” e outras que a Vivo venha a disponibilizar para os seus Clientes futuramente. O cliente Vivo Móvel poderá realizar cadastro na Promoção Vivo ON, observado o prazo de cadastro e demais condições deste Regulamento, porém o cadastro na presente Promoção implicará no cancelamento automático das Promoções acima mencionadas que estejam cadastradas e ainda vigentes. No entanto, os bônus da Promoção anterior concedidos serão mantidos e os bônus porventura ainda não concedidos serão cancelados.

4.2.1. Todas as demais promoções da Vivo convivem com a Promoção Vivo ON, exceto as listadas no item 4.2 acima.

5. Desligamento Temporário da Linha

Em caso de desligamento temporário de linha (suspensão) por qualquer motivo, a possibilidade de usufruir do benefício (saldo) fica bloqueada até a restituição da suspensão. Após a restituição da suspensão, caso ainda haja créditos válidos, o cliente poderá usufruir

do valor remanescente, bem como receber novos benefícios caso realize recargas ainda dentro do prazo estipulado da Promoção.

6. Demais regras da Promoção

6.1. As ligações utilizadas fora das condições promocionais descritas no item 2.3 deste Regulamento estão sujeitos à cobrança, conforme Plano de Serviço do cliente.

6.2. As chamadas recebidas em Roaming não participam da Promoção e serão cobradas na forma prevista na regulamentação vigente, aplicando-se o valor previsto sem os benefícios relativos a esta Promoção.

6.3. Os bônus desta Promoção podem ser utilizados dentro da área de atuação da Vivo, nas condições mencionadas nos itens 2.4, 2.5 e 2.6 do presente Regulamento. Os bônus não poderão ser utilizados em ligações a cobrar e qualquer outro serviço como caixa postal, portal de voz, etc.

6.4. Os bônus de tráfego de dados promocionais, mencionados no item 2.6, não são válidos para clientes com terminais BlackBerry. Estes bônus também não são compatíveis com os pacotes de Internet pré-pagos (Diário, Semanal e Mensal). Caso o cliente já possua um pacote de internet e faça uma recarga da promoção que dá como benefício o acesso à internet, seu pacote contratado será automaticamente cancelado. Assim como será cancelado o benefício de acesso à promoção Vivo ON dado por uma recarga se, em seu período de vigência, o cliente contratar um novo pacote de dados.

6.5. Os benefícios não serão convertidos, em nenhuma hipótese, em qualquer outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.

6.6. Troca entre Planos Vivo Pré: o cliente participante mantém o benefício, as condições e vantagens adquiridos desde que mantenha o mesmo código de acesso e migre para um dos Planos Participantes.

6.7. Troca de código de acesso (“número”): o cliente mantém o benefício da Promoção.

6.8. Troca de titularidade: o cliente mantém o benefício da Promoção.

6.9. Migração Pré-Pós: os benefícios não serão mantidos.

6.10. Migração Pré-Controle: o cliente perde a Promoção, mas mantém o saldo de bônus já concedido. O cliente também passa automaticamente a usufruir dos benefícios da Promoção Vivo On Vivo Controle, respeitando todas as regras desta Promoção.

6.11. O cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta Promoção e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios ofertados, inclusive, repasse e/ou revenda de minutos/ SMS. A Vivo, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente os benefícios desta promoção bem como o plano de Serviço ao qual o cliente participante estiver vinculado, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Por uso ilegal e/ou indevido, considera-se a

utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização abaixo:

- (i) Comercialização de minutos/SMS/Serviços;
- (ii) A criação ou transmissão de qualquer informação que seja falsa ou leve a interpretações dúbias;
- (iii) A criação ou transmissão de qualquer informação que invada a privacidade de terceiros ou prejudique-os de alguma forma;
- (iv) A criação ou transmissão de qualquer informação que promova, sob alguma forma, o racismo contra grupos de minorias, ou qualquer forma de fanatismo político ou religioso, discriminando grupos de pessoas ou etnias;
- (v) A criação ou transmissão de qualquer informação que seja obscena, viole direitos de terceiros, incluindo, mas não se limitando a direitos de propriedade intelectual;
- (vi) A criação ou transmissão de qualquer informação que mencione qualquer tipo de propaganda;
- (vii) O envio de torpedos SMS para mais de 1.000 destinos únicos no período de 30 dias;
- (viii) A criação e/ou envio de “mensagem de texto” não solicitada (SPAM). Para efeito desta Promoção, entende-se como Spam o envio de mais de 200 torpedos com o mesmo texto para destinatários diferentes;
- (ix) Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular em mais de 50% do tráfego total de serviços originados pelo Cliente;
- (x) Utilização do Chip em equipamentos como GSM Box, Black Box, PABX, Chipeiras e equipamentos similares;
- (xi) Recebimento de ligações/SMS em proporção inferior a 20% do volume originado por mês;
- (xii) Reoriginação, revenda ou qualquer forma de cessão dos serviços prestados a terceiros;
- (xiii) Utilização do serviço/funcionalidade prestado pela VIVO, para a prática de atos ilícitos e/ou criminosos;
- (xiv) Chamadas para mais de 50 números (Vivo Móvel) diferentes de destino por dia para ligações;
- (xv) Utilização de mais de 3 linhas participantes da promoção por CPF;
- (xvi) Utilização dos serviços SMS via A2P (Application To Person);
- (xvii) O envio de 2.000 torpedos SMS para um único destino no período de 30 dias;
- (xviii) Envio de mais de 600 SMSs num intervalo de 1 hora.

6.12. A Vivo reserva-se o direito de, a qualquer tempo, suspender, cancelar ou alterar a presente Promoção, sem necessidade de aviso prévio, caso ocorra qualquer situação que impeça e/ou prejudique a execução desta Promoção conforme originalmente planejado.

6.13. Para fins dessa Promoção, a área de atuação da Vivo é composta pelo Distrito Federal e Estados do Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Goiás, Mato Grosso, Rondônia, Acre, Mato Grosso do Sul, Roraima, Tocantins, Amazonas, Maranhão, Amapá, Pará, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Ceará, Alagoas e Paraíba.

6.14. A Vivo reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, nos termos da Regulamentação vigente.

No caso de dúvidas sobre esta Promoção, o Cliente poderá entrar em contato ligando de seu celular Vivo para o número *8486, para a Central de Promoções *9003 ou acessando o site www.vivo.com.br/promocoas. Para pessoas com deficiência auditiva, basta ligar 0800 772 8346 de um aparelho tipo TDD.